

REGULAMENTO

Estude agora no Instituto Graduarte e pague apenas R\$ 99,90 por mês.

A campanha digital: “**Estude agora no Instituto Graduarte e pague apenas R\$ 99,90**” é disponibilizada pelo **Instituto Graduarte**, e consiste em ofertar de descontos nas mensalidades de todos os cursos de PÓS-GRADUAÇÃO (exceto aqueles listados como pós mais barata do Brasil, bem como os cursos de segunda graduação e extensão)

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

I. DA VIGÊNCIA DA CAMPANHA

O (a) interessado (a) que desejar participar deste programa/campanha - **Estude agora no Instituto Graduarte e pague apenas R\$ 99,90 deverá se** inscrever e aderir à campanha efetivando sua matrícula durante os dias **02/01/2018** até 00h do dia **31 de Março de 2018**.

Considerar-se-á efetivada a matrícula e, por conseguinte, aderida a campanha aquele participante que adimplir com o seu boleto de matrícula em até 3 (três) dias após a sua emissão.

II. DA INSCRIÇÃO E SUA RESPECTIVA ADESÃO À CAMPANHA

A inscrição do (a) interessado (a) ocorrerá por meio de nossos canais de comunicação, através de nossa plataforma digital no endereço eletrônico www.graduarte.com.br, ou então, pela nossa central de atendimento telefônica, oportunidade em que deverão preencher e/ou prestar todas as informações requeridas, devendo o (a) interessado, antes de concluir com a sua matrícula, certificar-se de que preenche todos os requisitos básicos exigidos para a realização do curso escolhido, sob pena de não o fazendo, operar-se a imediata exclusão do mesmo à campanha em questão.

O (A) participante fará jus a promoção somente após ter formalizado sua matrícula no endereço indicado, tenha comprovado o pagamento de seu boleto de matrícula na forma e prazo indicado, bem como promova e entrega de todos os documentos exigidos no ato da escolha de seu curso.

O comprovante da formalização da matrícula será encaminhado pela Promovente em até 72hs (setenta e duas horas) para o endereço eletrônico indicado pelo (a) Participante.

III. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

a) O (a) participante da presente campanha declara estar ciente que a mesma não se apresenta, jamais, com a hipótese: cumulativa, ou seja, esta campanha é única e isolada;

- b) O (a) participante declara-se ciente e aceita que o Instituto GraduarTE não poderá ser responsabilizado, jamais, por eventuais falhas e/ou defeitos identificados no sistema eletrônico (internet), para a participação desta campanha;
- c) O (a) participante declara-se para todos os fins de direito, que **leu atenciosamente, compreendeu e aceita** por completo e sem nenhuma reserva, todas as regras e condições desta Campanha – Estude agora no Instituto GraduarTE e pague apenas R\$ 99,90, instrumentalizadas no presente Regulamento;
- d) O (a) participante declara estar ciente que não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de devolução o troca de cursos;
- e) O (a) participante declara estar ciente de que pagamentos realizados fora do prazo e das condições estabelecidas neste regulamento serão automaticamente desconsiderados, restando o (a) Participante, excluído da promoção, facultando a ele (a) realizar ou não de sua matrícula, contudo, sem as benesses desta promoção. Ainda que venham os (as) Participantes adimplir suas Matrículas fora do prazo estipulado, tal conduta não gera ao (à) Participante o direito de fazer uso das benesses da presente Promoção, facultando a Promovente aproveitar ou não o valor pago para a realização de sua matrícula nos cursos por ela ofertado, frise-se, levando-se em consideração suas condições e preços normais;
- f) A presente Promoção está direcionada somente para novos alunos, não sendo facultado a alunos que já tenham ou estejam cursando os cursos do INSTITUTO GRADUARTE, as benesses desta campanha;
- g) A responsabilidade da Promotora perante o consumidor cessará, integralmente, com a respectiva matrícula do aluno;
- h) Na hipótese de comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito conquistado, facultando à Instituição, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis, a execução das penalidades cabíveis, acrescidas de perdas e danos, quando houver;
- i) Eventuais itens não relacionados ou discutidos neste Regulamento deverão ser negociados diretamente com o INSTITUTO GRADUARTE, a quem caberá tomar as decisões acerca de tais itens;
- j) Fica, desde já, claro e exposto que os itens/assuntos não relacionados por este Regulamento que eventualmente gerar dúvida deverá obrigatoriamente ser verificado previamente e de forma registrada pelo (a) próprio (a) participante interessado (a), antes que o (a) mesmo (a) venha a efetuar a sua inscrição/matricula e aderência a presente **Campanha – Estude agora no Instituto GraduarTE e pague apenas R\$ 99,90** - Inclusive e de modo obrigatório pelo site/endereço eletrônico: www.graduarTE.com.br.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) **Tolerância.** Eventual omissão ou atraso de quaisquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição da presente **Campanha** pela outra Parte, não constituirá novação, nem mesmo direito a eventual reparação ou restituição;
- b) **Independência entre cláusulas.** Cada cláusula, condição ou item deste **Regulamento** constitui um compromisso ou disposição independente e distinta uma da outra;
- c) **Cessão.** O (a) participante não poderá, jamais, ceder a terceiros qualquer direito oriundo do presente **Regulamento**;

- d) **Sucessão:** O presente **Regulamento** vincula as Partes e os seus sucessores a qualquer título;
- e) **Foro.** As Partes elegem o foro da Comarca de **Itaúna/MG** para dirimir qualquer questão oriunda deste **Regulamento**, renunciando-se a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Ao final, o (a) participante da presente **Estude agora no Instituto Graduarte e pague apenas R\$ 99,90**, declara que leu, compreendeu e aceita por completo o presente Regulamento, ao promover todos os seus atos para a efetivação da sua matrícula.